



DECRETO Nº 2.636 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 21/09/2023

Publ. nº 1258

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 30.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.458 de 14 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social), consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.458 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.636 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	30.000,00	-
1697	07.010.08.122.0020.2.032	3.3.90.46.02.00.00	150000	-	30.000,00
TOTAL:				30.000,00	30.000,00

Saquarema, 18 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita